

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 23 de Julho de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1 –Nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **Diretor Divisão de Serviços Urbanos**, do quadro da Secretaria de Infraestrutura deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1 –Nomear **FERNANDA BEATRIZ COSTA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1 –Nomear **JOSÉ VANDILSON ADELAIDE DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **Assessor de Finanças**, do quadro da Secretaria de Finanças deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional